

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 054/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 342 /2025 e PROAD n.º 5525/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
04/08/2025 12:19

CONSIDERANDO a participação do Juiz Substituto da 4ª Vara de Campina Grande do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA, no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 3 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** e de adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, ao Juiz Substituto da 4ª Vara de Campina Grande do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA, matrícula n.º 32640, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande /PB à cidade de São Paulo/SP, para participar do XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13